



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL COREME Nº 43/2016

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - Wallace Thadeu de Mello e Silva, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Alameda Nabuco de Araújo, 601, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3219-8888, através de sua Comissão de Residência Médica – COREME - HURCG torna pública as normas seguintes, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica deste Hospital para o ano de 2017, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:

Programa	Nº de vagas	Duração	Pré-requisito	Bolsa-Auxílio
Cirurgia Geral	4 vagas	2 anos	Acesso direto	R\$ 3.330,43*
Clínica Médica	4 vagas	2 anos	Acesso direto	
Medicina da Família e Comunidade	2 vagas	2 anos	Acesso direto	
Neurologia	2 vagas	3 anos	Acesso direto	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 vagas	3 anos	Acesso direto	
Cirurgia Vasculat	1 vaga	2 anos	Pré-requisito em Cirurgia Geral	

* Valor a ser incidido a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Associação Médica do Paraná e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado por esta Associação Médica até a data de 04 de outubro de 2015.
- Prazo das inscrições: de **01 de Setembro a 01 de Outubro de 2016**.
- Local das inscrições: no site www.amp.org.br
- Confirmação da Inscrição: 10/10/2016 a 17/10/2016
- Comprovante de Inscrição: de 18/10/2016 a 25/10/2016
- Taxa de inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à inscrição no Exame AMP e R\$ 300,00 (trezentos reais) referente à taxa da COREME do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG

3. Seleção

A seleção dos candidatos para Residência Médica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais para o ano de 2017 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 100% (cem por cento) da nota final, sem ser realizada arguição do currículo, considerando a Resolução CNRM nº 2/2015.

3.1 Fase única: Prova escrita

- Realizada através do Exame AMP 2016 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site www.amp.org.br
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
 - o Data: **02 de Novembro de 2016**.
 - o Local:
 - o Curitiba: Universidade Positivo
 - o Londrina: Colégio Portinari
 - o Horário: **das 14h00 às 18h15**.
 - o Gabarito Oficial no site da AMP até 03/11/2016
 - o Recursos: Até as 18h00 de 04/11/2015 (2 dias úteis após prova)
 - o Resultado Final: **até 19 de Novembro de 2016**.

SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

Considerando a Resolução CNRM nº 2, de 27 de Agosto de 2015, estão classificados para seleção da Residência Médica do HURCG os candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova ou especialidade.

3.2 PROVAB

Para cumprir o disposto da **Resolução CNRM Nº 2**, de 27 de Agosto de 2015, será facultado aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais que são participantes do PROVAB:

O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB da partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.



- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB. (Resolução CNRM Nº 2/2015)
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

4. Resultado final:

• Nota final

Crterios de classificao: a classificao final ser por ordem decrescente da mdia final obtida no processo de seleo. Havendo empate, o candidato mais velho ser classificado.

• **Divulgao do resultado final:** at 25 de Novembro de 2016, em Edital especfico que ser disponibilizado no HURCG e no site www.uepg.br.

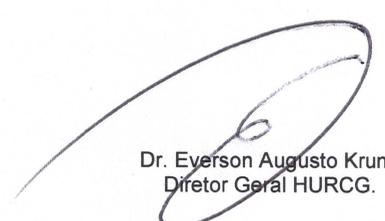
5. Recursos:

- Recursos podero ser requeridos at 2 (dois) dias uteis da divulgao do resultado.
- Para interpor recurso, o candidato dever comparecer pessoalmente a Secretaria da COREME - HURCG, no perodo supracitado e protocolar o pedido por escrito.

5. Matrcula dos Candidatos Aprovados:

- Data: Do dia 5 a 9 de Dezembro de 2016, das 08h00 as 17h00.
- Local: Secretaria da COREME – HURCG, Al. Nabuco de Araujo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR.
- Documentos necessrios para a matrcula:
 - 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com data de 2015, 2016 ou 2017.
 - Fotocpia autenticada da cdula de identidade ou outro documento oficial;
 - Fotocpia autenticada do CPF (atualizado junto a Receita Federal);
 - Fotocpia autenticada do Diploma de Graduao em Medicina ou declarao da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina at 31 de janeiro de 2017.
 - Fotocpia autenticada da inscrio e/ou nmero do CRM do Paran;
 - Comprovante de endereo
 - Nmero do PIS/PASEP (encontra-se na carteira de trabalho) – ou comprovante de solicitao da carteira de trabalho.
- Para as reas com pr-requisito, os candidatos devero apresentar, ainda, fotocpia do Certificado de Residncia Mdica reconhecido pela CNRM/MEC ou declarao do presidente da COREME de estar cursando o ltimo ano de Residncia Mdica na rea que constitui o pr-requisito;
- Mdicos formados em outros pasos devero apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resoluo CFM N.º 1.615/2001
- Os candidatos declarados como suplentes podero ser convocados at a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistncia ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocao ser atravs de edital disponibilizado no site www.uepg.br e e-mail enviado no endereo eletrnico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrio, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocaes. O candidato ter 2 (dois) dias uteis para efetuar a matrcula. Apes este perodo, ser convocado o prximo classificado.
- A reserva de vaga para residente mdico que presta servio militar segue as normas da RESOLUO N.º 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Os candidatos que queiram fazer uso da pontuao adicional devem apresentar o certificado de concluso ou a declarao de previso de concluso do PROVAB, com data prevista de concluso durante o ato de inscrio para o processo seletivo.

Ponta Grossa, 03 de Agosto de 2016.


Dr. Everson Augusto Krum,
Diretor Geral HURCG.


Dr. Gilberto Baroni,
Coordenador COREME - HURCG